



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EXCELENTESSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 074 /2022

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

“SOLICITA QUE SEJA IMPLEMENTADAS AÇÕES PARA REGULARIZAR A FALTA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO BAIRRO JARDIM SANTO ANTÔNIO E QUE SEJA DISPONIBILIZADO NÚMERO DE TELEFONE PARA SOLUCIONAR AS EMERGÊNCIAS DURANTE OS FINAIS DE SEMANA”

JUSTIFICATIVA:

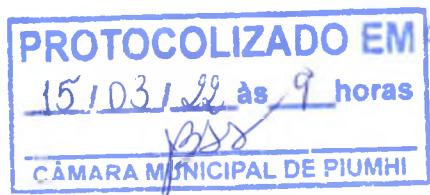
O Vereador abaixo subscrito, vem através desta Indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo, na pessoa do Dr. Paulo César Vaz, que através do SAAE-Piumhi sejam implementadas ações para regularizar a falta de abastecimento no bairro Jardim Santo Antônio e que seja disponibilizado número de telefone para solucionar as emergências durante os finais de semana.

A referida indicação visa solucionar reiteradas reclamações de falta de água durante os finais de semana no bairro e quando os moradores tentam fazer contato com autarquia não há o atendimento.

Desta forma, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 14 de março de 2022.



Gilvan Antônio da Silva
GILVAN ANTÔNIO DA SILVA

Vereador 2021-2024

Protocolo
Data: 15/03/2022
Ass.: *Bento*